

# ORIENTATIVO AVALIAÇÕES PELO SISTEMA AVA 2020/1

***Devido a Pandemia Mundial da COVID 19 (SARS-CoV-2), as avaliações dos Cursos da AJES, ocorrerão no sistema AVA/AJES no Semestre 2020/1. E para que as avaliações ocorram da melhor forma a contribuição do Ensino Aprendizagem dos acadêmicos, algumas regras se fazem necessário.***

*As avaliações na AJES são entendidas como respostas contributivas ao contínuo e constante aperfeiçoamento do processo didático-pedagógico. Dessa forma, deve-se observar:*

1. As avaliações seguirão o calendário disponibilizado no site institucional com **data e horário**, estabelecidos e publicados pelas devidas Coordenações;
2. As avaliações terão 2 (duas) aulas/horas para serem realizadas, começando, impreterivelmente, no horário estabelecido no calendário de avaliações; **exceto**, as avaliações de Prática Jurídica, essas contarão com 4 (quatro) horas/aulas;
3. As avaliações seguem o padrão das avaliações presenciais da AJES, com questões objetivas e subjetivas onde deverão desenvolver um texto de até 30 (trinta) linhas.
4. As provas estarão disponíveis no ambiente AVA (<http://virtual.ajes.edu.br/>) dos acadêmicos no **dia e horário estabelecidos no calendário de avaliações**, devendo ser acessado com o login e senha utilizados pelos acadêmicos para conectarem-se as aulas Síncronas e Remotas. Após o horário estabelecido para o encerramento das avaliações, essas ficarão indisponíveis.

Missão Institucional:

*Ser uma Faculdade Inclusiva, Comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*

## ORIENTATIVO AVALIAÇÕES PELO SISTEMA AVA 2020/1

5. O acadêmico deve responder a prova, revisá-la e só então clicar no botão ENVIAR/CONFIRMAR, caso o acadêmico antes de finalizar a prova clicar no botão ENVIAR/CONFIRMAR a avaliação será finalizada e não terá como reiniciá-la, e a nota será atribuída as questões até então respondidas ou não pelo acadêmico.
6. O acadêmico que não realizar a avaliação no dia e horário estabelecido no calendário publicado no site, deverá requerer a segunda chamada à Secretaria Acadêmica, seguindo os trâmites normais do Manual do Acadêmico.
7. Não serão admitidos quaisquer tipos de consulta ou questionamento no ato da prova.
8. A cola é terminantemente proibida, ficando o(a) autor(a) impedido(a) de impetrar recurso, além de receber a atribuição de nota zero pela avaliação em causa.
9. O prazo para impetrar recursos é de 48h, depois de divulgados os resultados, junto ao órgão colegiado competente, por meio da Secretaria Acadêmica.
10. O colegiado se pronunciará mediante parecer emitido por escrito em duas vias, sendo uma destinada à ciência do(a) reclamante e a outra entregue a ele(a).
11. Os casos não previstos neste Orientativo ficam sujeitos à deliberação da Direção de Ensino.

*Missão Institucional:*

*Ser uma Faculdade Inclusiva, Comprometida com a Formação Científica, Cidadã e Ética*